



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

### Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

### Secretário Municipal de Governo:

---

### Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

### Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0377/2020 de 02 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

DECLARAR VAGO o cargo Comissionado de Diretor de Ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, em razão do falecimento de seu ocupante, detentor da matrícula n. 2768, tendo seus efeitos retroagidos à 23.06.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0378/2020

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, instaura Comissão de Tomada de Contas Especial.

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, a Tomada de Contas Especial com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário, relativa ao Processo Administrativo n. 5298/2020.

- 1) Hugo Lopes de Oliveira – Matr. 12017-PMS;
- 2) Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento – Matr. 0912-PMS;
- 3) Francisca de Souza Pereira – Matr. 0534 - PMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 02 de julho de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA

Prefeito do Município de Seropédica

PORTARIA Nº 0384/2020 de 03 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Nomear CLAUDIO CÍCERO DOS SANTOS, matrícula 17300, no Cargo Comissionado de Diretor de Contabilidade, da Secretaria de Fazenda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0385/2020 de 03 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Exonerar FELIPE MANOEL AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 16723, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda, da Secretaria de Trabalho e Emprego do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.07.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0386/2020 de 03 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Nomear FELIPE MANOEL AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 16723, no Cargo Comissionado de Subsecretário de Assuntos Institucionais, da Secretaria de Governo do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.07.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0388/2020 de 06 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Nomear MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA, matrícula 17302, no Cargo Comissionado de Coordenador do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda, da Secretaria de Trabalho e Emprego do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 02.07.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - PROCESSOS: 2571/20. Objeto Resumido: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE (sem motorista e sem combustível). Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 16 de julho de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min

horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 03 de julho de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO A DESPESA representada nos autos do processo administrativo nº 4522/2020, decorrente da contratação direta, por dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, II da Lei 8.666/93, em favor de DV DISTRIBUIDORA - CNPJ 29.537.952/0001-20 por meio de seu representante legal, referente à "Aquisição de compressor para aparelho de ar condicionado" para atendimento à demanda desta Secretaria Municipal de Suprimentos, no valor de R\$1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais). Encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão da Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE.  
Seropédica, 06 de julho de 2020

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Suprimentos

Mat. 16.095

□

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1503 de 15 de junho, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$909.375,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA				
01.08 - Secretaria Municipal de Obras				
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Royalties	909.375,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total do Projeto / Atividade R\$	909.375,00	
			Total da Unidade R\$	909.375,00
			Valor Total Suplementado R\$	909.375,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$909.375,00
III - Anulação de Dotação:	\$909.375,00

**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA				
01.08 - Secretaria Municipal de Obras				
1.032	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação	Royalties	909.375,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Total do Projeto / Atividade R\$	909.375,00	
			Total da Unidade R\$	909.375,00
			Valor Total Anulado R\$	909.375,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho, 2020

